



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA-MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o artigo 37, incisos I e IX da Constituição da República e Lei Municipal nº 766, de 09 de Março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Câmara Municipal de Morro da Garça;

CONSIDERANDO a Portaria nº 23, de junho de 2026 que autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para provimento das funções de Recepcionista e Motorista;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de servidores da Câmara Municipal, para comporem à Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

Considerando o Ofício nº 20, de 09 de junho de 2026, expedido pela Prefeitura Municipal de Morro da Câmara, contendo a indicação de membros para comporem a referida Comissão, em atendimento ao solicitado pelo Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, ficando designados para sua composição os seguintes servidores municipais:

- I. Flávia de Freitas Maia, CPF nº 001.XXX.XXX-02, Matrícula nº 389;
- II. Rosa Irene de Oliveira, CPF nº 701.XXX.XXX-30, Matrícula nº 251;
- III. Paulo Henrique dos Reis Santos, CPF nº 038.XXX.XXX-63, Matrícula nº 486.

IV. Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Servidor Paulo Henrique dos Reis Santos, CPF nº 038.XXX.XXX-63, Matrícula nº 486.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Endereço: Praça São Sebastião, 424 - Centro – Telefone (38) 3725 – 1121 / FAX. (38) 3725 - 1121

E-mail: camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br

Publicado(a) no Pannel de Publicações da
Câmara Municipal de Morro da Garça,
EM 12 / 06 / 2026
Erica Aguilera
Servidor da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2026.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Vereador Presidente